

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA EXECUTIVO

Volume: 13 - Número: 1097 de 8 de Abril de 2025

DATA: 08/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981468073

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Wandellvan Gomes de Sousa

CPF: ***.025.643-**

IP com nº: 192.168.10.107

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=3015

ISSN 2764-7110



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** - em 08/04/2025 12:48:22 - IP com nº: 192.168.10.107 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=3015

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Nº 001/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº.001/2025
- AVISO DE LICITAÇÃO: Nº 001/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
- AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000015066/2025 - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

PORTARIAS

- AFASTAMENTO : Nº 001, DE 08 DE ABRIL DE/2025 - AFASTA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA
- DIÁRIA: Nº 002, DE 08 DE ABRIL DE/2025 - CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA
- DIÁRIA: Nº 003, DE 08 DE ABRIL DE/2025 - CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA
- DIÁRIA: Nº 004, DE 08 DE ABRIL DE/2025 - CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA
- DIÁRIA: Nº 005, DE 08 DE ABRIL DE/2025 - CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA
- DIÁRIA: Nº 006, DE 08 DE ABRIL DE/2025 - CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA
- DIÁRIA: Nº 007, DE 08 DE ABRIL DE/2025 - CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA

DECRETOS

- CONVOCAÇÃO: Nº 116, DE 8 DE ABRIL DE/2025 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Nº 001/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº.001/2025
Processo Administrativo nº. 000014420/2025

O **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS – MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves, na condição de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Decreto Municipal nº 072, de 09 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no relatório de julgamento da Chamada Publica nº 001/2025, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 6/2020 e demais resoluções e/ou normas que regem a matéria, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR o objeto e **HOMOLOGAR** o resultado do julgamento da Chamada Pública nº. 001/2025, conforme relação de fornecedores credenciados a seguir:

RELAÇÃO DOS PRODUTORES CHAMADA PUBLICA 001/2025					
FORNECEDOR	PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ANTÔNIO CESAR BRITO DA CONCEIÇÃO	Vinagreira	Und	296	R\$ 2,50	R\$ 740,00
	Abacaxi	kg	1.500	R\$ 10,04	R\$ 15.060,00
	Macaxeira (raiz de mandioca aipim) in natura	Kg	587	R\$ 5,50	R\$ 3.228,50
	Feijão verde, in natura em vargem	Kg	180	R\$ 8,34	R\$ 1.501,20
	Melão amarelo	Kg	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
	Banana comum tipo prata	Kg	1000	R\$ 6,85	R\$ 6.850,00
	Banana maçã	Kg	500	R\$ 8,80	R\$ 4.400,00
	Milho verde em espiga in natura	Und	936	R\$ 1,94	R\$ 1.815,84
	Maracujá	Kg	400	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
					R\$ 39.995,54
ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	Abacaxi	Und	1.790	R\$ 10,04	R\$ 17.971,60
	Cebolinha in natura/ cheiro verde	Und	200	R\$ 2,65	R\$ 530,00
	Abóbora natural comum	Kg	1.250	R\$ 5,50	R\$ 6.875,00
	Banana comum, tipo prata	kg	1000	R\$ 6,85	R\$ 6.850,00
	Melancia tipo do sertão	Kg	2.000	R\$ 3,84	R\$ 7.680,00
					R\$ 39.906,60
ANTÔNIO REGINALDO GOMES DA SILVA	Vinagreira	Und	292	R\$ 2,50	R\$ 730,00
	Macaxeira (raiz de mandioca aipim) in natura	Kg	583	R\$ 5,50	R\$ 3.206,50
	Milho verde em espiga in natura	Und	928	R\$ 1,94	R\$ 1.800,32
	Melão amarelo	Kg	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
	Melancia tipo sertão	Kg	2.000	R\$ 3,84	R\$ 7.680,00
	Pimentão in natura, tipo verde	Kg	200	R\$ 10,13	R\$ 2.026,00
	Manga peruana	kg	4.600	R\$ 4,90	R\$ 22.540,00
					R\$ 39.982,82
CARLOS RANGEL OLIVEIRA SALES	Alface in natura, tipo americana.	Und	1.250	R\$ 2,50	R\$ 3.125,00
	Quiabo	Kg	90	R\$ 11,85	R\$ 1.066,50
	Vinagreira	Und	292	R\$ 2,50	R\$ 730,00
	Cebolinha in natura/ cheiro verde	Und	200	R\$ 2,65	R\$ 530,00
	Pepino in natura tipo caipira	Und	574	R\$ 2,50	R\$ 1.435,00
	inhame	kg	1.345	R\$ 8,75	R\$ 11.768,75
	Couve folha in natura, tipo manteiga	Und	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
	Milho verde em espiga in natura	Und	928	R\$ 1,94	R\$ 1.800,32
	Macaxeira (Raiz De Mandioca Aipim) In Natura	Kg	583	R\$ 5,50	R\$ 3.206,50
	Melancia tipo sertão	Kg	2.000	R\$ 3,84	R\$ 7.680,00
	Mamão comun in natura	Kg	784	R\$ 5,00	R\$ 3.920,00
	Tomate cereja	Kg	250	R\$ 11,59	R\$ 2.897,50
					R\$ 39.959,57
LUCIMARY PINHEIRO DOS SANTOS	Banana comum tipo prata	Kg	1.000	R\$ 6,85	R\$ 6.850,00
	Macaxeira (raiz de mandioca aipim) in natura	Kg	583	R\$ 5,50	R\$ 3.206,50
	Feijão verde, in natura em vargem	Kg	180	R\$ 8,34	R\$ 1.501,20
	Abacaxi	kg	710	R\$ 10,04	R\$ 7.128,40
	Banana maçã	Kg	500	R\$ 8,80	R\$ 4.400,00
	Fava verde	Kg	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
	Pimentão in natura tipo verde	Kg	200	R\$ 10,13	R\$ 2.026,00
	Feijão comum, tipo vermelho da safra	Kg	560	R\$ 11,30	R\$ 6.328,00
	Milho verde em espiga in natura	Und	928	R\$ 1,94	R\$ 1.800,32
	Cebolinha in natura/ cheiro verde	Und	200	R\$ 2,65	R\$ 530,00
					R\$ 39.770,42



EDIVAN SANTOS GOMES SALES	Alface in natura, tipo americana.	Und	1.250	R\$ 2,50	R\$ 3.125,00
	Quiabo	kg	90	R\$ 11,85	R\$ 1.066,50
	Vinagreira	Und	292	R\$ 2,50	R\$ 730,00
	Cebolinha in natura/ cheiro verde	Kg	200	R\$ 2,65	R\$ 530,00
	Pepino in natura tipo caipira	Und	571	R\$ 2,50	R\$ 1.427,50
	Banana comum, tipo prata	Kg	1.000	R\$ 6,85	R\$ 6.850,00
	Feijão comum, tipo vermelho da safra	Kg	555	R\$ 11,30	R\$ 6.271,50
	Couve folha in natura, tipo manteiga	Und	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
	Caju fruta in natura	kg	420	R\$ 4,53	R\$ 1.902,60
	Milho verde em espiga in natura	Und	928	R\$ 1,94	R\$ 1.800,32
	Macaxeira (Raiz De Mandioca Aipim) In Natura	Kg	583	R\$ 5,00	R\$ 2.915,00
	Melancia tipo do sertão	Kg	2.000	R\$ 3,84	R\$ 7.680,00
	Mamão comun in natura	Kg	777	R\$ 5,00	R\$ 3.885,00
					R\$ 39.983,42
SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	Pepino in natura tipo caipira	Und	571	R\$ 2,50	R\$ 1.427,50
	Alface in natura tipo americana	Und	1.250	R\$ 2,50	R\$ 3.125,00
	Cebolinha in natura/ Cheiro verde	Und	200	R\$ 2,65	R\$ 530,00
	Feijão verde, in natura em vargem	Kg	180	R\$ 8,34	R\$ 1.501,20
	Pimentão in natura tipo verde	Kg	200	R\$ 10,13	R\$ 2.026,00
	Couve folha in natura tipo manteiga	Und	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
	Melancia tipo do sertão	Kg	2.000	R\$ 3,84	R\$ 7.680,00
	Melão amarelo	Kg	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
	Limão comum	Kg	2000	R\$ 6,49	R\$ 12.980,00
	Milho verde em espiga in natura	Kg	928	R\$ 1,94	R\$ 1.800,32
	Banana maça	Kg	500	R\$ 8,80	R\$ 4.400,00
					R\$ 39.270,02
RAIMUNDO NONATO DE JESUS SILVA	Pepino in natura tipo caipira	Und	571	R\$ 2,50	R\$ 1.427,50
	Maxixe in natura	Kg	400	R\$ 10,48	R\$ 4.192,00
	Mamão comum in natura	Kg	777	R\$ 5,00	R\$ 3.885,00
	Manga peruana	Kg	400	R\$ 4,90	R\$ 1.960,00
	Abacaxi	kg	400	R\$ 10,04	R\$ 4.016,00
	inhame	kg	55	R\$ 8,75	R\$ 481,25
	Limão comum	kg	1.000	R\$ 6,49	R\$ 6.490,00
	Vinagreira	Und	292	R\$ 2,50	R\$ 730,00
	Quiabo	Kg	90	R\$ 11,85	R\$ 1.066,50
	Banana comum tipo prata	Kg	1.000	R\$ 6,85	R\$ 6.850,00
	Abóbora natural comum	Kg	1.250	R\$ 5,50	R\$ 6.875,00
	Melão amarelo	Kg	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
					R\$ 39.973,25
JOSÉ RIBAMAR GOMES DA SILVA	Feijão verde, in natura em vargem	Kg	180	R\$ 8,34	R\$ 1.501,20
	Feijão comum, tipo vermelho da safra	Kg	555	R\$ 11,30	R\$ 6.271,50
	Cebolinha in natura/ cheiro verde	Und	200	R\$ 2,65	R\$ 530,00
	Milho verde em espiga in natura	Und	928	R\$ 1,94	R\$ 1.800,32
	inhame	kg	1.400	R\$ 8,75	R\$ 12.250,00
	Banana comum, tipo prata	Kg	1.000	R\$ 6,85	R\$ 6.850,00
	Melancia tipo do sertão	Kg	2.000	R\$ 3,84	R\$ 7.680,00
	Abacaxi	Kg	300	R\$ 10,04	R\$ 3.012,00
					R\$ 39.895,02
FRANCELIR SILVA SOARES	Vinagreira	Und	292	R\$ 2,50	R\$ 730,00
	Feijão verde, in natura em vargem	Kg	180	R\$ 8,34	R\$ 1.501,20
	Macaxeira (raiz de mandioca aipim) in natura	kg	583	R\$ 5,50	R\$ 3.206,50
	Maxixe in natura	Kg	90	R\$ 10,48	R\$ 943,20
	Quiabo	Kg	69	R\$ 11,85	R\$ 817,65
	Mamão comum in natura	Kg	777	R\$ 5,00	R\$ 3.885,00
	Manga rosa in natura	Kg	4000	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
	Milho verde em espiga in natura	Und	928	R\$ 1,94	R\$ 1.800,32
	Alface in natura, tipo americana.	Und	1.250	R\$ 2,50	R\$ 3.125,00
	Banana maça	Kg	500	R\$ 8,80	R\$ 4.400,00
	Abacaxi	Kg	300	R\$ 10,04	R\$ 3.012,00
					R\$ 39.420,87
FRANCISCO ERIVALDO PEREIRA	Feijão verde, in natura em vargem	Kg	180	R\$ 8,34	R\$ 1.501,20
	Feijão comum, tipo vermelho da safra	Kg	555	R\$ 11,30	R\$ 6.271,50
	Arroz branco tipo comum natural	kg	1790	R\$ 6,57	R\$ 11.760,30
	Cebolinha in natura/ cheiro verde	Und	200	R\$ 2,65	R\$ 530,00
	Abóbora natura comum	Kg	1.250	R\$ 5,50	R\$ 6.875,00
	Milho verde, em espiga in natura	Und	928	R\$ 1,94	R\$ 1.800,32
	Banana maça	Kg	500	R\$ 8,80	R\$ 4.400,00
	Banana comum, tipo prata	Kg	1.000	R\$ 6,85	R\$ 6.850,00
					R\$ 39.988,32



FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	Quiabo	Kg	90	R\$ 11,85	R\$ 1.066,50
	Vinagreira	Und	292	R\$ 2,50	R\$ 730,00
	Cebolinha in natura/ cheiro verde	Und	200	R\$ 2,65	R\$ 530,00
	Batata doce in natura	Kg	1.085	R\$ 6,50	R\$ 7.052,50
	Banana maçã	Kg	500	R\$ 8,80	R\$ 4.400,00
	Banana comum, tipo prata	Kg	1.000	R\$ 6,85	R\$ 6.850,00
	Macaxeira (raiz de mandioca aipim) in natura	kg	583	R\$ 5,50	R\$ 3.206,50
	Feijão Comum, Tipo Vermelho da Safra	Kg	555	R\$ 11,30	R\$ 6.271,50
	Milho verde em espiga in natura	Und	928	R\$ 1,94	R\$ 1.800,32
	Arroz branco tipo comum natural	Kg	1100	R\$ 6,57	R\$ 7.227,00
					R\$ 39.134,32
JOÃO BATISTA MOREIRA LIMA	Macaxeira (raiz de mandioca aipim) in natura	Kg	583	R\$ 5,50	R\$ 3.206,50
	Banana comum tipo prata	Kg	1.000	R\$ 6,85	R\$ 6.850,00
	Cebolinha in natura/ cheiro verde	Und	200	R\$ 2,65	R\$ 530,00
	Alface in natura, tipo americana.	Und	1.250	R\$ 2,50	R\$ 3.125,00
	Couve folha in natura tipo manteiga	Und	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
	Caju fruta in natura	kg	1100	R\$ 4,53	R\$ 4.983,00
	Vinagreira	Und	292	R\$ 2,50	R\$ 730,00
	Quiabo	Kg	90	R\$ 11,85	R\$ 1.066,50
	Pepino in natura tipo caipira	Und	571	R\$ 2,50	R\$ 1.427,50
	Tomate cereja	Kg	250	R\$ 11,59	R\$ 2.897,50
	Feijão verde, in natura em vargem	Kg	180	R\$ 8,34	R\$ 1.501,20
	Melão amarelo	Kg	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
	Pimentão in natura tipo verde	Kg	200	R\$ 10,13	R\$ 2.026,00
	Batata doce in natura	Kg	1.083	R\$ 6,50	R\$ 7.039,50
					R\$ 39.182,70
JOSÉ IRINEU DA SILVA FILHO	Banana comum tipo prata	Kg	1.000	R\$ 6,85	R\$ 6.850,00
	Batata doce in natura	Kg	1.083	R\$ 6,50	R\$ 7.039,50
	Pepino in natura, tipo caipira	Und	571	R\$ 2,50	R\$ 1.427,50
	Pimentão in natura tipo verde	Kg	200	R\$ 10,13	R\$ 2.026,00
	inhame	Kg	1.400	R\$ 8,75	R\$ 12.250,00
	Melancia tipo sertão	kg	2.000	R\$ 3,84	R\$ 7.680,00
	Mamão comum in natura	Kg	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
					R\$ 39.773,00
LEIDE FERREIRA QUEIROZ	Quiabo	Kg	90	R\$ 11,85	R\$ 1.066,50
	Banana comum tipo prata	Kg	1.000	R\$ 6,85	R\$ 6.850,00
	Maxixe in natura	Kg	400	R\$ 10,48	R\$ 4.192,00
	Mamão comum in natura	Kg	777	R\$ 5,00	R\$ 3.885,00
	Macaxeira (raiz de mandioca aipim) in natura	Kg	583	R\$ 5,50	R\$ 3.206,50
	Banana maçã	Kg	500	R\$ 8,80	R\$ 4.400,00
	Batata doce in natura	Kg	1.083	R\$ 6,50	R\$ 7.039,50
	Milho verde em espiga in natura	Und	928	R\$ 1,94	R\$ 1.800,32
	Feijão verde, in natura em vargem	Kg	180	R\$ 8,34	R\$ 1.501,20
	Vinagreira	Und	292	R\$ 2,50	R\$ 730,00
	Feijão comum, tipo vermelho da safra	Kg	470	R\$ 11,30	R\$ 5.311,00
					R\$ 39.982,02
MAY KENNEDY SOUSA MOREIRA	Alface in natura, tipo americana.	Und	1.250	R\$ 2,50	R\$ 3.125,00
	Vinagreira	Und	292	R\$ 2,50	R\$ 730,00
	Cebolinha in natura/ cheiro verde	Und	200	R\$ 2,65	R\$ 530,00
	Pepino in natura, tipo caipira	Und	571	R\$ 2,50	R\$ 1.427,50
	Couve folha in natura, tipo manteiga	Und	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
	Feijão comum, tipo vermelho da safra	Kg	555	R\$ 11,30	R\$ 6.271,50
	Banana comum tipo prata	Kg	1.000	R\$ 6,85	R\$ 6.850,00
	inhame	Kg	1.400	R\$ 8,75	R\$ 12.250,00
	Abóbora natural comum	Kg	1.250	R\$ 5,50	R\$ 6.875,00
					R\$ 39.859,00
SANDRA PEREIRA FARIAS DA SILVA	Banana maçã	Kg	500	R\$ 8,80	R\$ 4.400,00
	inhame	kg	1.400	R\$ 8,75	R\$ 12.250,00
	Banana comum, tipo prata.	Kg	1.000	R\$ 6,85	R\$ 6.850,00
	Macaxeira (raiz de mandioca aipim) in natura.	Kg	583	R\$ 5,50	R\$ 3.206,50
	Milho verde em espiga, in natura.	Und	928	R\$ 1,94	R\$ 1.800,32
	Vinagreira.	Und	292	R\$ 2,50	R\$ 730,00
	Quiabo	Kg	90	R\$ 11,85	R\$ 1.066,50
	Feijão comum, tipo vermelho da safra	kg	200	R\$ 11,30	R\$ 2.260,00
	Mamão comum, in natura	Kg	1054	R\$ 5,00	R\$ 5.270,00
	Melão amarelo	Kg	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
					R\$ 39.833,32

JOSINALDO DE JESUS COSTA	Quiabo	Kg	90	R\$ 11,85	R\$ 1.066,50
	Banana comum tipo prata	Kg	1.000	R\$ 6,85	R\$ 6.850,00
	Maxixe in natura	Kg	400	R\$ 10,48	R\$ 4.192,00
	Mamão comum in natura	Kg	777	R\$ 5,00	R\$ 3.885,00
	Macaxeira (raiz de mandioca aipim) in natura	Kg	583	R\$ 5,50	R\$ 3.206,50
	Banana maçã	Kg	500	R\$ 8,80	R\$ 4.400,00
	Batata doce in natura	Kg	1.083	R\$ 6,50	R\$ 7.039,50
	Milho verde em espiga in natura	Und	928	R\$ 1,94	R\$ 1.800,32
	Feijão verde, in natura em vargem	Kg	180	R\$ 8,34	R\$ 1.501,20
	Vinagreira	Und	292	R\$ 2,50	R\$ 730,00
	Feijão comum, tipo vermelho da safra	Kg	470	R\$ 11,30	R\$ 5.311,00
					R\$ 39.982,02
JONILSON PAIVA DA SILVA	Quiabo	Kg	90	R\$ 11,85	R\$ 1.066,50
	Banana comum tipo prata	Kg	1.000	R\$ 6,85	R\$ 6.850,00
	Maxixe in natura	Kg	400	R\$ 10,48	R\$ 4.192,00
	Mamão comum in natura	Kg	777	R\$ 5,00	R\$ 3.885,00
	Macaxeira (raiz de mandioca aipim) in natura	Kg	583	R\$ 5,50	R\$ 3.206,50
	Banana maçã	Kg	500	R\$ 8,80	R\$ 4.400,00
	Batata doce in natura	Kg	1.083	R\$ 6,50	R\$ 7.039,50
	Milho verde em espiga in natura	Und	928	R\$ 1,94	R\$ 1.800,32
	Feijão verde, in natura em vargem	Kg	180	R\$ 8,34	R\$ 1.501,20
	Vinagreira	Und	292	R\$ 2,50	R\$ 730,00
	Feijão comum, tipo vermelho da safra	Kg	470	R\$ 11,30	R\$ 5.311,00
					R\$ 39.982,02
				TOTAL	R\$ 755.874,25

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial e em sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), conforme determina o Art. 76, do Decreto Municipal n°. 057, de 04 de dezembro de 2024, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Secretaria Municipal de Educação (MA), Estado do Maranhão, 07 de abril de 2025.

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 003, De 1º De Janeiro De 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: Nº 001/2025**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 057, de 04 de dezembro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à matéria, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global "Por Lote", na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por Preço Global, objetivando a contratação de empresa(s) para execução dos serviços de manutenção e reparos de Prédios e demais Logradouros Públicos, na Sede e Zona Rural deste Município, de acordo com o Edital e Anexos. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para o dia 28 de abril de 2025 às 10:00hs. (dez horas) horário de Brasília. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs. (oito horas) às 12:00hs. (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112 ou pelo endereço de e-mail: licitacao@limacampos.ma.gov.br

Lima Campos-MA, 04 de abril de 2025.

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº. 011, de 01 de janeiro de 2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000015066/2025

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Processo Administrativo nº 000015066/2025, torna público, em obediência ao disposto no do Decreto Municipal nº. 095, de 29 de janeiro de 2025, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de aparelhos de ar condicionado, de interesse desta Administração Pública, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os Órgãos ou Entidades que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Praça Duque de Caxias, s/nº - Centro – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1 – Especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar.

2 – Da estimativa de consumo (quantitativos dos bens ou serviços)

3 – Do local de entrega.

O processo administrativo será conduzido pelo Setor Almoxarifado Material e Patrimônio e gerenciado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como ÓRGÃO GERENCIADOR da respectiva Ata de Registro de Preços, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições:

a) Poderão participar desta IRP os órgãos e as entidades no âmbito municipal;

b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 7º do Decreto nº 027, de 21 de março de 2021.

c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal.

Ressaltamos que, caso haja necessidade de produtos/serviços além dos itens elencados na planilha em anexo a esta IRP, o Órgão ou Entidade interessada poderá acrescentar os referidos itens conforme suas necessidades específicas, desde que se trate de produtos/serviços pertinentes ao objeto do Registro de Preços.

Mais informações na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Lima Campos - MA, 07 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2025.

ANEXO À IRP

OBJETO: eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de aparelhos de ar condicionado, de interesse desta Administração Pública.

Itens	Descrição	Unidade	Quant.
1	Aparelho de Ar Condicionado 9.000 btus, Tensão 110/220 v, tipo Split, modelo Split inverter, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo procel.	Unidade	36
2	Aparelho de Ar Condicionado 12.000 btus, tipo Split, somente frio, novo, modelo em linha de fabricação, fornecido em embalagem lacrada, com as seguintes características mínimas: a) sistema inverter; b) tipo de ciclo frio; c) 03 velocidades de ventilação ou superior; d) baixo nível de ruído; e) etiqueta nacional de conservação de energia procel "a", "b" ou "c"; t) evaporadora com display digital; g) controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; h) utilize gás refrigerante ecológico, que não agride e nem danifique a camada de ozônio; i) filtro de ar removível e lavável; j) tensão de 220v; k) gabinete do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; l) manual de instrução em português.	Unidade	37
3	Aparelho de Ar Condicionado 18.000 btus, tensão 110/220v, tipo Split, modelo Split inverter, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo Split hi - wall, capacidade de refrigeração nominal 18.000 btu/h, po frio, tecnologia inverter, gás refrigerante r410 a, bifásico 220 volts, 60 hz. Controle remoto sem fio, função com sensor de temperatura no controle remoto; a temperatura programada ane o local onde se encontra o controle remoto. Filtro an-bactérias (lavável). Garantia mínima de 02 anos, assistência técnica local autorizada. Etiqueta nacional de conservação de energia (ence) classe a - quando não existir, no período de aquisição, um mínimo de três fornecedores com modelos etiquetados com a ence classe "a" para a sua categoria, proceder conforme o argo 3º da instrução normativa mpog/slti nº 2, de 4 de junho de 2014 - dou de 05/06/2014. Obrigatório registro no inmetro. Cota me/epp.	Unidade	10
4	Aparelho de Ar Condicionado 22.000 btus, vazão ar 860 m3/h, tensão 220 v, frequência 60 hz, quantidade fases 2 un, tipo Split piso teto, consumo 3.450 w.	Unidade	12
5	Aparelho de ar condicionado 24.000 btus, capacidade aquecimento 24.000 btu/h, tensão 220 V, tipo Split, características adicionais unidades interna/externa independentes	Unidade	12

6	Aparelho de Ar Condicionado 30.000 btus, altura condensadora 707, altura evaporadora 362, capacidade (btu/h) 30.000 btus, ciclo frio, classificação energética, controle remoto sim, cor da evaporadora branco, filtro antibactéria sim, garantia 12, gás refrigerante r-410 ^, ideal até (m^) 40 m^ indicador de temperatura na evaporadora sim, largura condensadora 471, largura evaporadora 1259.	Unidade	12
7	Aparelho de Ar Condicionado 36.000 btus, tipo Split, altura condensadora 759 mm, altura evaporadora 313 mm, capacidade (btu/h) 36.000 btus, ciclo frio, classificação energético, controle remoto sim, cor da evaporadora branco, garantia 12 meses, gás refrigerante r-410^ ideal até (m-) 48 m\ largura condensadora 554 mm, largura evaporadora 1351 mm, peso condensadora 50, peso evaporadora 29, profundidade condensadora 554 mm, profundidade evaporadora 753 mm, regula velocidade de ventilação sim, serpentina cobre, tipo de condensadora vertical, turbo sim, voltagem 220v.	Unidade	2
8	Aparelho de ar condicionado 60.000 btus, capacidade aquecimento 60.000 btu/h, tensão 220 V, tipo Split, características adicionais unidades interna/externa independentes	Unidade	4

Lima Campos - MA, 07 de abril de 2025.

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2025.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - AFASTAMENTO : N° 001, DE 08 DE ABRIL DE/2025

PORTARIA N° 001, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Afasta funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica afastado o senhor JAMES MULLER GARCIA GOUVEIA, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função de A.O.S.D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em função da prorrogação do seu Benefício por Incapacidade, prorrogado até o dia 01/07/2025.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 08 de abril de 2025.

JAILSON FAUSTO ALVES
Prefeito Municipal

LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - DIÁRIA: Nº 002, DE 08 DE ABRIL DE/2025

PORTARIA Nº 002, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Concede diária que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a senhora **LIDIANE DE SÁ CURVINA**, portadora do CPF nº 029.486.763-55 e RG nº 019398452002-0 SSP/MA, residente no Povoado Barriguda, Pedreiras, Secretária Municipal de Saúde, três diárias no valor total de R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais), a fazer face às despesas com estada na cidade de São Luís - MA, para participar do "II Congresso de Saúde Coletiva do Maranhão", que acontecerá no dia 08 a 10 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Lima Campos, Estado Maranhão em 08 de abril de 2025.

LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - DIÁRIA: Nº 003, DE 08 DE ABRIL DE/2025

PORTARIA Nº 003, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Concede diária que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao senhor **LUÂN SONDRÉ ABREU**, portador do CPF nº 060.265.023-27 e RG nº 036427392008-0 SSP/MA, residente Tv Joel Barbosa, nº 226, Centro, Agente Administrativo, duas diárias no valor total de R\$ 224,00 (Duzentos e vinte e quatro reais), a fazer face às despesas com estada na cidade de São Luís - MA, para participar do “II Congresso de Saúde Coletiva do Maranhão”, que acontecerá no dia 08 a 10 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Lima Campos, Estado Maranhão em 08 de abril de 2025.

LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - DIÁRIA: Nº 004, DE 08 DE ABRIL DE/2025

PORTARIA Nº 004, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Concede diária que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a senhora **BRUNA LAÍS LINS GONÇALVES**, portadora do CPF nº 052.107.163-45 e RG nº 036688932009-8 SSP/MA, residente na Av JK, nº 358, Centro, Dentista, quatro diárias no valor total de R\$ 448,00 (Quatrocentos e quarenta e oito reais), a fazer face às despesas com estada na cidade de São Luís - MA, para participar do "II Congresso de Saúde Coletiva do Maranhão", que acontecerá no dia 08 a 10 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Lima Campos, Estado Maranhão em 08 de abril de 2025.

LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - DIÁRIA: Nº 005, DE 08 DE ABRIL DE/2025

PORTARIA Nº 005, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Concede diária que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a senhora **ANNE CARLAILE SILVA BORGES BARBOSA**, portadora do CPF nº 901.870.751-15 e RG nº 421061-3 SSP/MA, residente na Rua Santa Amália, s/n, Centro, Enfermeira, quatro diárias no valor total de R\$ 448,00 (Quatrocentos e quarenta e oito reais), a fazer face às despesas com estada na cidade de São Luís - MA, para participar do “II Congresso de Saúde Coletiva do Maranhão”, que acontecerá no dia 08 a 10 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Lima Campos, Estado Maranhão em 08 de abril de 2025.

LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - DIÁRIA: Nº 006, DE 08 DE ABRIL DE/2025

PORTARIA Nº 006, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Concede diária que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a senhora **LEONILIA FONTES SAMPAIO**, portadora do CPF nº 072.879.273-73 e RG nº 052659212014-3 SSP/MA, residente na Rua Salobro, s/n, Centro, Enfermeira, quatro diárias no valor total de R\$ 448,00 (Quatrocentos e quarenta e oito reais), a fazer face às despesas com estada na cidade de São Luís - MA, para participar do “II Congresso de Saúde Coletiva do Maranhão”, que acontecerá no dia 08 a 10 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Lima Campos, Estado Maranhão em 08 de abril de 2025.

LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - DIÁRIA: Nº 007, DE 08 DE ABRIL DE/2025

PORTARIA Nº 007, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Concede diária que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a senhora **SAMIRA PEREIRA FEITOSA BEZERRA ARAÚJO**, portadora do CPF nº 035.719.573-69 e RG nº 022557262002-1 SSP/MA, residente na Rua Joel Barbosa, nº 91, Centro, Coordenadora de Fisioterapia, quatro diárias no valor total de R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais), a fazer face às despesas com estada na cidade de São Luís - MA, para participar do “II Congresso de Saúde Coletiva do Maranhão”, que acontecerá no dia 08 a 10 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Lima Campos, Estado Maranhão em 08 de abril de 2025.

LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças.



GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - CONVOCAÇÃO: Nº 116, DE 8 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 116, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal** e pela **Lei Orgânica do Município**, e considerando a necessidade de promover amplo debate sobre a saúde do trabalhador e da trabalhadora como direito humano, bem como fortalecer as políticas públicas voltadas para essa temática;

CONSIDERANDO a importância de garantir a participação social na formulação e no aprimoramento das políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar ações que assegurem melhores condições de trabalho e de vida para os trabalhadores e trabalhadoras do município;

CONSIDERANDO que a saúde do trabalhador e da trabalhadora é um direito fundamental, garantido pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990);

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **1ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**, a ser realizada no município de Trizidela do Vale/MA, no dia **09 de abril de 2025**, a partir das **08h00min**, no Portal dos Oliveiras – Bairro Santo Antonio.

Art. 2º A Conferência Regional terá como objetivo promover debates e construir propostas para a formulação de políticas públicas voltadas à promoção e proteção da saúde do trabalhador e da trabalhadora no município, considerando aspectos preventivos, assistenciais e de fiscalização das condições de trabalho.

Art. 3º A Conferência será coordenada pelas Secretarias Municipais de Saúde da Regional de Pedreiras, com a participação de representantes da sociedade civil, sindicatos, entidades de classe, instituições acadêmicas e demais setores interessados na temática.

Art. 4º Ficam **convocados** todos os servidores das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, bem como toda a população e demais interessados a participarem da referida Conferência, contribuindo com propostas e diretrizes para o aprimoramento das políticas de saúde do trabalhador e da trabalhadora no município.

Art. 5º As Secretarias Municipal de Saúde adotará as providências necessárias para a organização, divulgação e execução da Conferência, garantindo ampla participação e acesso à informação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 8 de abril de 2025.

JAILSON FAUSTO ALVES
Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Jailson Fausto Alves
Prefeito (a)

Aristóteles Mota Curvina
Vice-prefeito (a)

Guilherme Freire de Alencar
Controlador Geral - CGM

Marcos Monteiro Vieira
Chefe de Gabinete - GP

Jailson da Silva e Silva
Procurador Geral - PGM

Flavio da Silva Carvalho
Secretário(a) - SEMJUV

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretário(a) - SEMAD

Jose Ronaldo Barros Santana
Secretário(a) - SEMAPP

Jackson Veras Borges
Secretário(a) - SEMCULT

Otoniel Moura de Carvalho
Secretário(a) - SEMDHDS

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretário(a) - SEMED

Flávio Magalhães Pereira
Secretário(a) - SEMEL

Estevam José de Sousa Filho
Secretário(a) - SINFRAUT

Orlando da Conceição Rocha
Secretário(a) - SEMMA

Jael Darc Alves Meneses e Ferreira
Secretário(a) - SMPM

Lidiane de Sá Curvina
Secretário(a) - SEMUS

